



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - / / 2021	Projeto de Decreto Legislativo - PDL 07	28/06/2023
APROVADO EM - / / 2021		Protocolo: 2407
REJEITADO EM - / / 2021		Processo: _____
ARQUIVO -		

"Fica outorgado o Título de Cidadão rio-grandino ao senhor Darci Acosta".

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão rio-grandino ao senhor Darci Acosta.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Julio Cesar Pereira da Silva
Vereador do MDB

Justificativa: O senhor Darci Acosta nasceu em 26 de julho de 1935 na cidade de Santa Vitória do Palmar, RS, com formação escolar no Grupo Escolar Vicente do Amaral. Iniciou a sua atividade laborativa em 1950 na marcenaria de Pedro Vítor de Oliveira, confeccionando e reparando móveis, tábuas de pão, caixas de talheres, mobílias, carroças e caminhões de brinquedo nas aulas de trabalhos manuais. Quando completou 18 anos foi trabalhar como carpinteiro na cidade do Chui e posteriormente em Rocha, Departamento do Uruguai. O senhor Darci continuou exercendo a sua profissão de carpinteiro e no ano de 1958 inaugurou sua marcenaria em Rio Grande, RS, localizada na rua Aquidaban, 649, esquina General Canabarro trabalhando também com varejo de móveis até 1960. No ano de 1961 abriu sua filial na rua Dr. Nascimento esquina General Canabarro e em agosto de 1983 construiu o novo prédio na rua Dr. Nascimento, 610, onde exerce suas atividades profissionais até os dias de hoje.

VISTO
Presidente